



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

INDICAÇÃO - N° 001/2025
POCONÉ MT, 07/02/2025.

Autoria
Vereador Benedito Aurélio, PSDB.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO			VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		25						
1ª Discussão		25						
2ª Discussão		25						
Redação Final		25						
Concessão de Vistas		25						
Outros		25						

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:	2025				
Horário:		Em,	2025		
Secretaria		Antonio Edson de Arruda Souza Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Jonas Eduardo Queiros Moraes, Prefeito Municipal, João Marcos Martins Guimarães, Secretário Municipal de Turismo, Enair Regina Martins, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, buscar entendimentos e tomadas de providências a fim de elaborar projeto para buscar recursos financeiros junto ao Governo do Estado, Deputados Estaduais/Federais, via emendas parlamentares para construção de estrutura adequada e apropriada para práticas da modalidade esportiva, “Grau”, no município de Poconé – MT.

O espaço ora pretendido visa incentivar a modalidade esportiva com segurança e apoiar a classe dos praticantes do “Grau”, promovendo eventos alusivos à modalidade como forma de oferecer opções de entretenimento aos moradores e participantes. A pista do grau geralmente se refere à criação de uma área específica para a prática de manobras radicais com motos, esse tipo de pista deve ser construído de forma segura, pode ser bastante simples ou sofisticada, dependendo do propósito e dos recursos disponíveis. Vale ressaltar a existência da Lei Municipal n° 2.248 de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre determinação de criar espaço para pratica da modalidade esportiva grau no município de Poconé.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, em 07 de fevereiro de 2025.

Vereador Benedito Aurélio, PSDB.